



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 044/2023
PROJETO DE LEI Nº 6.631/2023



RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o Projeto requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.268.693,20 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos) no orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

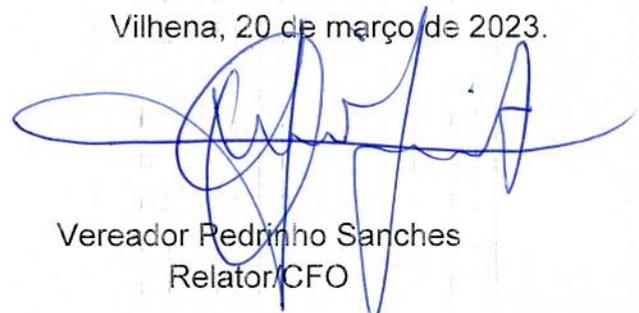
O recurso tem o objetivo de atender ao plano de trabalho do Programa de Manutenção da Educação Infantil, para manutenção e conservação de instalações e equipamentos, no valor de R\$ 757.229,50 (setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), além da aquisição de material didático escolar, no valor de R\$ 511.463,70 (quinhentos e onze mil quatrocentos e sessenta e três mil reais e setenta centavos).

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro oriundos do Governo Federal, repassados através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Assim, manifesta-se pelo seguimento da proposta de abertura de Crédito Adicional Especial, recomendando análise das Comissões e emissão de parecer.

Vilhena, 20 de março de 2023.


Vereadora Nica Cabo João
Relatora/CECTESAS


Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CFO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 044/2023
PROJETO DE LEI Nº 6.631/2023



PARECER DA CECTESAS e CFO Nº 41/2023

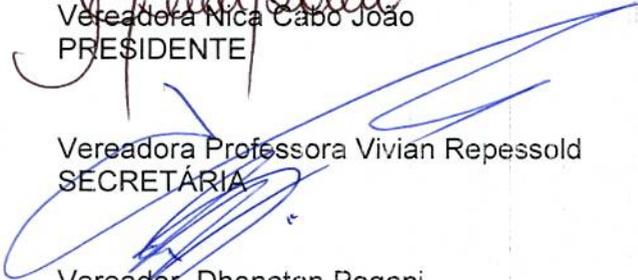
Os Relatores apresentaram objetivos e fundamentos detalhados do Projeto de Lei nº 6.631/2023, o qual visa a autorização abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.268.693,20 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos) no Orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Diante do exposto, após análise e tendo em vista a relevância social da Matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável**, para que o Projeto seja deliberado em Plenário.

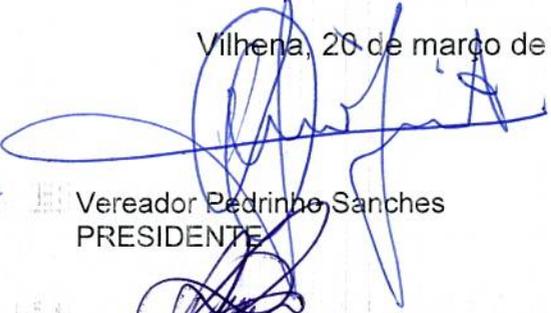
Vilhena, 20 de março de 2023.


Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE


Vereadora Professora Vivian Repessold
SECRETÁRIA

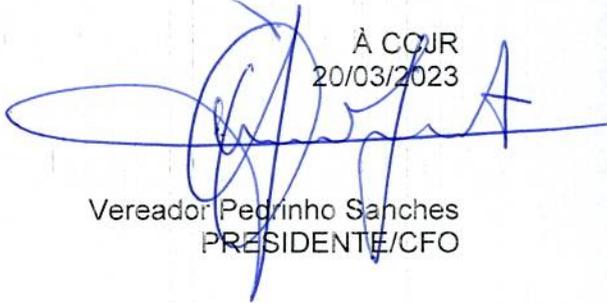

Vereador Dhonatan Pagani
MEMBRO

EFDVH


Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE


Vereador Sargento Damassa
SECRETÁRIO


Vereador Ronildo Macedo
MEMBRO


À COJR
20/03/2023

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE/CFO